



São Paulo, 02 de julho de 2012.

DRH/CIRC/016/2012
atcarreira/sb

Ref.: Consolidação central – 1ª Movimentação na Carreira 2012

Senhor(a) Dirigente

Esclarecemos que a movimentação dos servidores Técnicos e Administrativos é consolidada pelo DRH somente após a auditoria estabelecida no artigo 11 da Resolução nº 5.912/11.

O processo de auditoria técnica tem como objetivo averiguar a conformidade dos procedimentos adotados pelos Comitês de Análise em relação às regras gerais definidas pela Administração Central, aos critérios adicionais estabelecidos pelas Unidades/Órgãos, quando houver, e aos princípios e conceitos da nova carreira dos servidores Técnicos e Administrativos. Quando necessário, o processo retorna à Unidade/Órgão para os devidos ajustes.

Face ao exposto acima, informamos que até o dia 25/06/2012 (data de encerramento da folha de pagamentos de junho) foram homologados 27% dos processos de movimentação recebidos pelo DRH. O Departamento tem realizado esforços para acelerar o processo, sem prejudicar, contudo, a integridade da auditoria.

Por fim, informamos que o pagamento das movimentações ainda não consolidadas terá sua validade a partir de 1º/06/2012, conforme as disposições do Ofício VREA/CIRC/007/2012.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Joel Souza Dutra
Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos